



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARRA FUNDA

LEI MUNICIPAL N° . 958/2015 .

EDITAL COMDICA Nº002/2023

**PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA- do Município de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item 8.5 do Edital nº001/2023, o qual torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares para o mandato do quadriênio de 2024 a 2027, faz saber que fica prorrogado o prazo de inscrição de eventuais interessados para participar do processo de escolha por mais 10(dez) dias úteis, a contar de 12 de junho de 2023, conforme segue.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1. Prorroga-se as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, pelo prazo de 10(dez) dias úteis, a contar de 12 de junho de 2023, encerrando em 23 de junho de 2023.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no em horário de atendimento ao público das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, junto a Prefeitura Municipal de Barra Funda.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2023.

Barra Funda, 12 de junho de 2023.

Iramar Antônio Tramontina
Presidente do COMDICA
Barra Funda RS